



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Projeto de Lei nº. 27 /2022
De 19 de Maio de 2022

**Dispõe sobre nome de
rua no Bairro Porto
nesse Município**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –
SERGIPE.

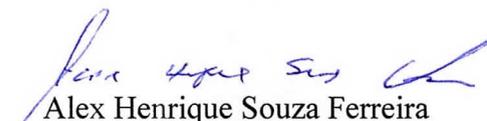
Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua projetada que inicia na Rua José Leilson dos Santos e termina na Rua Benedito Bispo dos Santos, entre a Quadra F e a Praça Manoel Messias Nunes, no Loteamento Porto Real, Bairro Porto, passará a denominar-se **RUA RIVALDO CARLOS TAVARES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de maio de
2022.


Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (PP)

JUSTIFICATIVA :

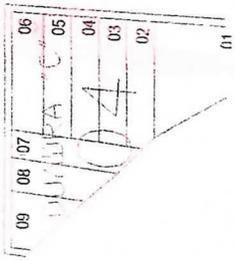
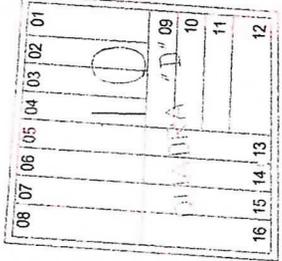
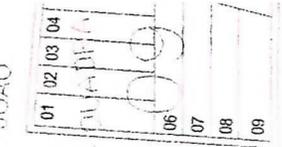
Rivaldo Carlos Tavares, filho de Salvador Tavares dos Santos e Carmelita dos Santos. Nasceu em Capela/Se, no dia 08 de fevereiro de 1952, vindo a falecer no dia 07/12/2020. Senhor muito conhecido na cidade, por sua simplicidade e por ser muito trabalhador. Bom pai, bom esposo, bom amigo e todos que o conhecia o amavam. Trabalhou durante anos como taxista e motorista de ônibus nesta cidade.

Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (PP)

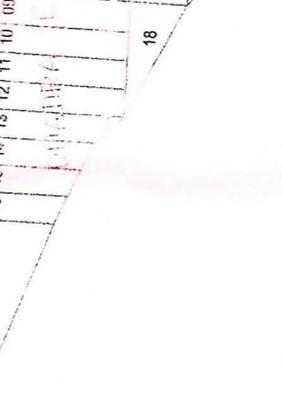
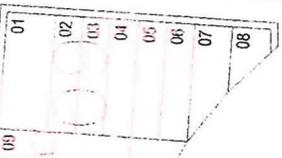
Loteamento Porto Real

21

RUA FAN CARLOS SANTOS LIMA



RUA DE ANDRADE



RUA

QUADRA H

PRACA MANOEL MURILLO

QUADRA G

QUADRA F

QUADRA E

QUADRA D

QUADRA C

QUADRA B

QUADRA A

QUADRA I

QUADRA J

QUADRA K

QUADRA L

QUADRA M

QUADRA N

QUADRA O

QUADRA P

QUADRA Q

QUADRA R